



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) balança com capacidade de até 300 kg, destinada à pesagem de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 31/2026 / Dispensa de Licitação n.º 11/2026, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.679.550/0001-07**, no valor total de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 18 de fevereiro de 2026.

Claudio Evangelista da Silva Junior
Prefeito Municipal